



AGÊNCIA DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

Governo do Estado de São Paulo

Agência Reguladora de Serviços Delegados de Transporte do Estado de São Paulo

Diário Oficial do Estado de São Paulo  
Publicado na Edição de 21 de junho de 2024

## PORTARIA ARTESP Nº 64, DE 20 DE JUNHO DE 2024

***Revoga a Portaria ARTESP nº 37, de 22 de junho de 2023, e reestrutura a Comissão Eleitoral da CIPA da Agência Reguladora de Serviços Públícos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP.***

O Diretor Geral da Agência Reguladora de Serviços Públícos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 10 da Lei Complementar Estadual nº 914/2002, no artigo 16 do Decreto Estadual nº 46.708/2002 e no artigo 19, inciso VII e XIV, do Regimento Interno da ARTESP;

Considerando a Norma Regulamentadora nº 5 (NR 5) do Ministério do Trabalho, que dispõe sobre a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio – CIPA e estabelece que regras para seu o processo eleitoral,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Reestruturar a Comissão Eleitoral que trata o item 5.5.2 da NR 5, responsável pela organização e acompanhamento do processo eleitoral da CIPA, designando os seguintes empregados:

1. Alfredo Negami Andreotti
2. Jonas Teixeira de Vasconcelos

**Artigo 2º** - Os integrantes da Comissão Eleitoral terão como atribuições:

- I. Divulgar o edital de convocação para as inscrições dos candidatos a representantes dos empregados na CIPA;
- II. Realizar as inscrições dos candidatos;
- III. Divulgar o edital de convocação para eleição da CIPA e os candidatos inscritos;
- IV. Acompanhar a votação;
- V. Realizar a apuração dos votos e declarar os eleitos, titulares e suplentes;

**Artigo 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria ARTESP nº 37, de 22 de junho de 2023.

**Milton Roberto Persoli**  
Diretor Geral

(Processo SEI! nº 134.00000878/2023-89 - Portaria ARTESP nº 64, de 20 de junho de 2024 - SEI! nº 0031502078)



Documento assinado eletronicamente por **Milton Roberto Persoli, Diretor Geral**, em 20/06/2024, às 19:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0031502078** e o código CRC **4C3B7015**.